

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Arganil

Ano	2016
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas 11-12
Fonte	Enviado pelo Município
Data de receção/ última consulta	26/01/2018
Observações:	

6.1 – Tarifário de abastecimento de água

	CF (€/mês)	CV (€/m ³)	Coefficiente (Rec. N.º 02/2010)	Fundamento	Subsidição suportada pela Autarquia	Tarifa
1. Tarifa Fixa de Abastecimento de Água (30 dias)						
1.1. Utilizadores Finais Domésticos						
1.1.1. Para contadores de diâmetro nominal até 25 mm	2,45			Custo social para assegurar universalidade	39%	1,5000
1.1.2. Para contadores de diâmetro nominal superior a 25mm	2,45			Desincentivo progressivo a elevados níveis consumo/abastecimento		TF prevista para utilizadores finais não-domésticos
1.2. Utilizadores Finais Não Domésticos						
1.2.1. 1º nível- Para contadores de diâmetro nominal até 20mm	2,45		1,34	Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores	18%	2,0100
1.2.2. 2º nível- Para contadores de diâmetro nominal superior a 20mm e até 30 mm	2,45		1,50	Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores		3,0150
1.2.3. 3º nível- Para contadores de diâmetro nominal superior a 30 mm e até 50 mm	2,45		3,00	Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores		9,0450
1.2.4. 4º Nível- Para contadores de diâmetro nominal superior a 50 mm e até 100 mm	2,45		2,77	Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores		25,0547
1.2.5. 5º Nível- Para contadores de diâmetro nominal superior a 100 mm	2,45		1,20	Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores		30,0656
1.3. Tarifários Especiais						
1.3.1. Tarifário Social						
1.3.1.1. Utilizadores Finais Domésticos cujo rendimento per capita não ultrapasse valor igual à fórmula: IAS(0,4*14 meses)	2,45			Custo social para assegurar universalidade e consumos mínimos essenciais a famílias carenciadas	100%	Isento
2. Tarifa Variável de Abastecimento de Água (30 dias)						
2.1. Utilizadores Finais domésticos (m³)						
2.1.1. 1º Escalão (0 < m ³ ≤ 15)		0,45		Custo social para assegurar consumos mínimos essenciais	33%	0,3000
2.1.2. 2º Escalão (5 < m ³ ≤ 15)		0,45	1,67	Desincentivo progressivo ao consumo		0,5010
2.1.3. 3º Escalão (15 < m ³ ≤ 25)		0,45	2,50	Desincentivo progressivo ao consumo		1,2525
2.1.4. 4º Escalão (m ³ > 25)		0,45	2,00	Desincentivo progressivo ao consumo		2,5050
2.2. Utilizadores Finais Não Domésticos (m³)						
2.2.1. Utilizadores Finais Não domésticos exceto Administração Local		0,45		Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores		1,2525
2.2.2. Administração Local		0,45		Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores		0,5000
2.3. Tarifários Especiais (m³)						
2.3.1. Tarifário Social						
2.3.1.1. Utilizadores Finais Domésticos cujo rendimento per capita não ultrapasse valor igual à fórmula: IAS(0,4*14 meses)						
2.3.1.1.1. 1º Escalão (0 < m ³ ≤ 15)		0,45		Custo social para assegurar universalidade e consumos mínimos essenciais a famílias carenciadas	33%	0,3000

Fundamentação Económico-Financeira do Valor das Tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

2.3.1.1.2.	2º Escalão ($m^3 > 15$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		1,2525
2.3.1.2.	Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique	0,45	Recuperação de Custos		0,4500
2.3.2. Tarifário para Famílias Numerosas					
2.3.2.1. Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 elementos					
2.3.2.1.1.	1º Escalão ($0 < m^3 \leq 8$)	0,45	Custo social para assegurar a universalidade a famílias numerosas	33%	0,3000
2.3.2.1.2.	2º Escalão ($8 < m^3 \leq 15$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		0,5010
2.3.2.1.3.	3º Escalão ($15 < m^3 \leq 25$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		1,2525
2.3.2.1.4.	4º Escalão ($m^3 > 25$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		2,5050
2.3.2.2. Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 6 elementos					
2.3.2.2.1.	1º Escalão ($0 < m^3 \leq 11$)	0,45	Custo social para assegurar a universalidade a famílias numerosas	33%	0,3000
2.3.2.2.2.	2º Escalão ($11 < m^3 \leq 15$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		0,5010
2.3.2.2.3.	3º Escalão ($15 < m^3 \leq 25$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		1,2525
2.3.2.2.4.	4º Escalão ($m^3 > 25$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		2,5050
2.3.2.3. Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 7 elementos					
2.3.2.3.1.	1º Escalão ($0 < m^3 \leq 14$)	0,45	Custo social para assegurar a universalidade a famílias numerosas	33%	0,3000
2.3.2.3.2.	2º Escalão ($14 < m^3 \leq 25$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		0,5010
2.3.2.3.3.	3º Escalão ($25 < m^3 \leq 35$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		1,2525
2.3.2.3.4.	4º Escalão ($m^3 > 35$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		2,5050
2.3.2.4. Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 8 elementos					
2.3.2.4.1.	1º Escalão ($0 < m^3 \leq 17$)	0,45	Custo social para assegurar a universalidade a famílias numerosas	33%	0,3000
2.3.2.4.2.	2º Escalão ($17 < m^3 \leq 25$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		0,5010
2.3.2.4.3.	3º Escalão ($25 < m^3 \leq 35$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		1,2525
2.3.2.4.4.	4º Escalão ($m^3 > 35$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		2,5050
2.3.2.5. Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 9 ou mais elementos					
2.3.2.5.1.	1º Escalão ($0 < m^3 \leq 20$)	0,45	Custo social para assegurar a universalidade a famílias numerosas	33%	0,3000
2.3.2.5.2.	2º Escalão ($20 < m^3 \leq 25$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		0,5010
2.3.2.5.3.	3º Escalão ($25 < m^3 \leq 35$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		1,2525
2.3.2.5.4.	4º Escalão ($0 < m^3 > 35$)	0,45	Desincentivo progressivo ao consumo		2,5050
3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) DL 97/2008 – Abastecimento de Água (por m^3 do consumo mensal de água)		0,0068	Recuperação de Custos		0,0068

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Arganil

Ano	2016
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Página 8078
Fonte	Enviado pelo Município
Data de receção/ última consulta	26/01/2018
Observações:	

2 — O tarifário para famílias numerosas consiste no alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.

Artigo 96.º

Tarifário para famílias numerosas

1 — O tarifário para famílias numerosas é aplicável aos utilizadores finais domésticos cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos, devidamente comprovado por domicílio fiscal na habitação servida.